

## SINDICONTÁBIL

# LANÇA BANCO DE EMPREGOS ON-LINE

Banco de empregos fortalece empregabilidade para classe e comunidade

**BANCO DE EMPREGOS**  
"O BENEFÍCIO QUE VOCE VE"

11 EMPRESAS  
53 CURRÍCULOS  
4 VAGAS  
825 VISUALIZAÇÕES

+ Cadastre seu currículo  
+ Cadastre sua empresa

N DE CANDIDATOS  
LOGIN DE EMPRESAS

Esqueceu a senha?

O SINDICONTÁBIL, lançou recentemente o BANCO DE EMPREGOS ON LINE, uma tecnologia que ajuda empresas, escritórios de contabilidade e quem necessita de uma oportunidade de ingressar ao mercado de trabalho nas áreas Contabil, Pessoal ou Fiscal. Lembrando aos nossos leitores que o BANCO DE EMPREGOS está disponível para toda SOCIEDADE podendo o candidato se cadastrar de forma gratuita, todo profissional interessado em publicar seu currículo e empresas a cadastrar vagas. O recrutamento digital permite que diversos processos sejam automatizados, como por exemplo: candidatos sejam selecionados pelas empresas através de filtros dinâmicos e perfil profissional. Empresas podem fazer seu cadastro e lançar vagas, obtendo uma fácil triagem e redirecionar somente os candidatos que atendem necessidades preestabelecidas da vaga disponibilizada. O currículo do candidato estará disponível em banco de dados, além do candidato ter acesso necessário para cadastrar área e função que ele atua, (vantagem que ele pode cadastrar-se em várias áreas de atuação), além de visualizar a quantidade disponível da função que ele se dispõe a trabalhar. Esta plataforma de seleção digital amplia a visibilidade e organização dos currículos pelas empresas. Foi pensando no profissional que acaba de se graduar ou aquele que procura uma recolocação no mercado, que o SINDICONTÁBIL desenvolveu o portal de forma gratuita, ampliando oportunidades para todos. O objetivo é ajudar os CONTABILISTAS e a COMUNIDADE. Ao utilizar este portal o proprietário de empresa que disponibiliza a vaga estará contratando ótimos profissionais e estará ajudando na parte social. No ponto de vista financeiro é viável, pois os acessos são gratuitos. O BANCO DE EMPREGOS possui grandes benefícios, permitindo aos candidatos êxito na conquista do novo emprego, devido às vantagens como escalabilidade e visibilidade. Empresas e candidatos já podem acessar pelo endereço eletrônico <https://be.sindicontabil.org.br>.

o profissional que acaba de se graduar ou aquele que procura uma recolocação no mercado, que o SINDICONTÁBIL desenvolveu o portal de forma gratuita, ampliando oportunidades para todos. O objetivo é ajudar os CONTABILISTAS e a COMUNIDADE. Ao utilizar este portal o proprietário de empresa que disponibiliza a vaga estará contratando ótimos profissionais e estará ajudando na parte social. No ponto de vista financeiro é viável, pois os acessos são gratuitos. O BANCO DE EMPREGOS possui grandes benefícios, permitindo aos candidatos êxito na conquista do novo emprego, devido às vantagens como escalabilidade e visibilidade. Empresas e candidatos já podem acessar pelo endereço eletrônico <https://be.sindicontabil.org.br>.

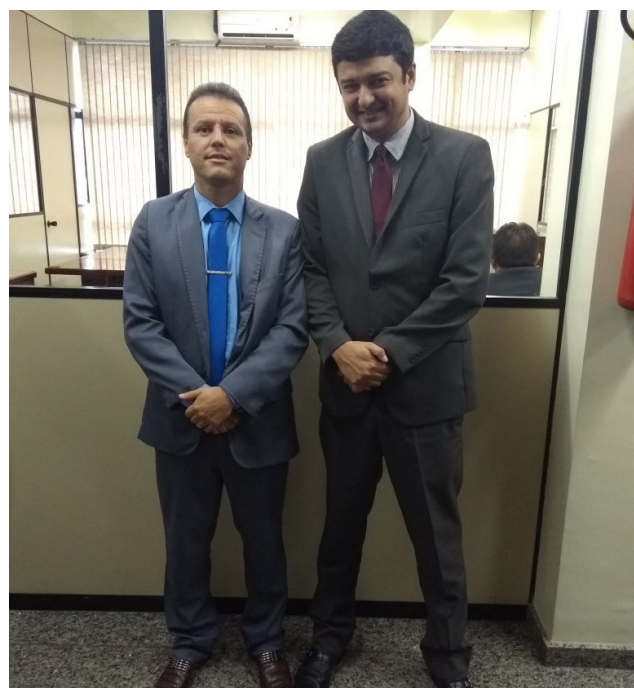


### TRIBUNA CTB-GO DESTACA MAIS UMA VITÓRIA DO SINDICONTÁBIL

No último dia 7 de fevereiro o sindicontábil obteve uma importante vitória na justiça do trabalho. O sindicato dos contabilistas no estado de Goiás (SCESGO), entrou na justiça do trabalho para impedir a criação e conseqüentemente a defesa da categoria, alegando que o princípio da unicidade sindical não foi respeitado quando da criação do sindicontábil. A terceira turma do tribunal regional do trabalho da 18ª região, representada pelos desembargadores Dr. Mario Sérgio Botazzo (Presidente), Dr. Elvecio Moura dos Santos e Daniel Vianna Junior entenderam, que decisão de criar o sindicontábil, que representa os contadores em Goiânia e região metropolitana, é constitucionalmente legítima e que o movimento sindical brasileiro permite a possibilidade de desmembramento dos sindicatos. Também afirmou em sua sentença, "artigo 8º da constituição, é livre a associação profissional e sindical" e que cabe ao ministério do trabalho, apenas o registro ou não dos sindicatos. A corte também condenou o SCESGO a pagar as custas e processuais e os honorários do advogado. Essa grande vitória teve o trabalho brilhante do diretor jurídico da CTB- Goiás, Dr. Antônio Carlos Alves. Parabéns aos contadores de Goiânia e região metropolitana. (Texto extraído do boletim TRIBUNA da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB-GOÍÁS).

## RANGEL FRANCISCO E FABIANO MENDES JUNTOS NO CRC-GO

Uma nova gestão se renova mais uma vez no CONSELHO REGIONAL CONTABILIDADE DE GOIÁS CRC-GO, desta vez de forma unânime (VOTAÇÃO EM PLENÁRIA ONDE SE ESCOLHE O PRESIDENTE) o jovem contador Rangel Francisco Pinto, torna-se presidente da instituição, com uma missão e responsabilidade de inovar e fomentar melhorias que a



classe tanto anseia. Para nosso orgulho, tomou posse o contador Fabiano Rodrigues Mendes, experiente líder classista que pertence com grandes méritos a diretoria do SINDICONTÁBIL como vice presidente. A Voz do contabilista parabeniza os atuais conselheiros empossados para o biênio (2018-2019). Nossos votos de sucesso na administração.

## SESCON É FORÇA EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO

Chamar o SESCOON GOIÁS como um sindicato seria pouco, um centro de capacitação de excelência seria um adjetivo que caberia muito bem, uma instituição que há décadas se inova e sempre traz o que há de atual para a classe contábil na área de cursos e capacitação. Destacamos neste espaço os cursos que estão sendo realizados por esta instituição parceira, com ótimos conteúdos, se adequando a realidade atual do contabilista. Temas como E-SOCIAL ECD, DIFAL, IMPOSTO DE RENDA e muitos outros. Com o advento da tecnologia, vieram melhorias e praticidade aos trabalhos do dia a dia do contabilista mas também exigências, cada vez mais rigorosas da nossa legislação fiscal e tributária, obrigando atenção aos contribuintes e mais capacitação técnica aos contabilistas. Não deixe de visitar o site <http://www.sescongoias.org.br> e se mantenha atualizado.



### MENSAGEM DO PRESIDENTE



"O banco de empregos SINDICONTÁBIL é a forma mais democrática de incluir o novo e recolocar qualquer profissional de forma gratuita para quem esteja precisando de EMPREGO".

Leonardo Lobo



BANCO DE EMPREGOS - SINDICONTÁBIL - <https://be.sindicontabil.org.br>

VAGA

QUANTIDADE

SALÁRIO



## ARTIGO DO MÊS - A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE ELEITORAL

por Prof. Esp. Ewane Loiola de Souza

A contabilidade é a principal aliada dos eleitores, na fiscalização e transparência nas entradas e saídas dos recursos financeiros envolvendo as contas dos candidatos, após a finalização de suas campanhas. Ela não promove só a solução absoluta, como promove uma confiabilidade as informações de dados reais. Evitando distorções, ou fabricações de valores nos Demonstrativos Contábeis. A contabilidade brasileira passou por várias mudanças nos últimos anos, o antigo guarda-livros deu espaço para os Contadores, Peritos, Controlleres e Auditores, com a relevância de maior abrangência dos serviços e responsabilização pelas informações escrituradas ou auditadas. Visto que a contabilidade evoluiu de simples escriturações de livros contábeis para as obrigações fiscais, trabalhistas e societárias, a sua verdadeira finalidade que é de emitir relatórios transparentes acerca das informações econômicas, financeiras e patrimoniais de uma empresa/entidade. Ocorrendo assim, maior responsabilização, com o advento do código civil em 2002, através da Lei nº 10.406/02, e as convergências às normas internacionais de contabilidade através das Leis 11.638/07, 11941/09, e Resolução CFC 1.159/09, que diante das mudanças ocorridas as entidades são obrigadas por força de lei a aplicação também as Normas Brasileiras de Contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Evitando que os recursos aplicados nas campanhas eleitorais virem casos de fraudes ou ilícitos em que o contador participa ainda que de forma omissa, ou criando dados fictícios para atos e finalidades específicas da empresa e/ou entidade. Desde 2015, o Conselho de Atividades Financeiras - COAF, obriga profissionais de determinadas áreas, entre elas os contadores, a prestar informações anualmente de combate à sonegação e financiamento ao terrorismo no Brasil. Neste interim, surge o cenário eleitoral, a urgente necessidade das prestações de contas, dos recursos que movimentam na campanha eleitoral, personificando a ideia do partido, candidato e comitê de campanha. Financiamento por pessoa física ou jurídica, limites de doações, fontes proibidas, comprovações de renda, regras para contratações de prestadores de serviços, entre outros. Os partidos políticos historicamente e por

sua própria constituição, como entidades sem finalidade de lucro (Superávit), e, enquadradas como associações de partido político, são considerados entidades contábeis sujeitas às obrigatoriedades e aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Lei nº 9.504/1996 e a Lei nº 9096/1995 regulamentam como deverão ser a elaboração e estrutura das finanças, da contabilidade e do patrimônio dos partidos políticos. A Resolução TSE nº 23.463/2015, Art. 41 § 4º, determina que "A arrecadação de recursos e a realização de gastos eleitorais devem ser acompanhadas por profissional habilitado em contabilidade desde o início da campanha, o qual realizara seus registros contábeis pertinentes e auxilia o candidato e o partido na elaboração da prestação de contas, observando as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e as regras estabelecidas nesta resolução" O Contador poderá auxiliar no planejamento da campanha, desde o os limites determinado no Art. 38 da Resolução TSE nº 23.463/2015 - "limites com relação ao Total dos Gastos de Campanha contratados" - como alimentação de pessoal em 10%, aluguel de veículos em 20%, fundo de caixa em 2%. A contabilidade é o principal aliado dos eleitores, na fiscalização e transparência dos candidatos, em suas entradas e saídas de recursos. Ela não promove solução absoluta, porem promove uma confiabilidade razoável das informações, e tem sido forte aliada nas auditorias promovidas pelo Tribunal Superior Eleitoral. Salientamos, que mesmo com esse aparato de leis, e resoluções, a ausência de prestações de contas do candidato, ou prestações de contas distorcidas, continuam sendo ponto de análise, como descobertas de notas fiscais frias, doações de somas vultuosas sem sua real finalidade, fundos criados para outras formas e finalidades, entre outras. A Lei nº 9.504/1996 e a Lei nº 9096/1995 regulamentam a estruturação das finanças, da contabilidade e do patrimônio dos partidos políticos. O Conselho Federal de Contabilidade já estuda a edição de uma norma específica sobre a matéria, com o intuito de tratar de situações singulares sobre o patrimônio e a contabilidade dos partidos políticos, não abordadas pela regra geral. O intuito é evoluir enquanto ciência até chegarmos ao processo de implantação e adequação das normas internacionais de contabilidade, inclusive na

construção da consolidação dos balanços partidários. Chama-se a atenção do atraso geral desta implantação, preocupando-se com a convergência para a contabilidade internacional, que vem se arrastando a tempos, com a criação dos Comitês Pronunciamentos Contábeis, posteriormente tornando-se Normas Brasileira de Contabilidade. Vejamos, "Considerando que a norma permite as coligações de partidos políticos, exclusiva para as eleições e que estes, por serem entidades distintas, podem se utilizar de recursos entre si, ou seja, de doações entre partidos e candidatos e vice-versa, é preciso que haja zelo e cuidado com a preservação dos respectivos patrimônios, considerando que tratam de entidades distintas pelo Princípio da Entidade. E, para tal, é preciso que a norma evolua para garantir a salvaguarda desses patrimônios" (Fonte: Contabilidade Eleitoral - Aspectos Contábeis e Jurídicos das Prestações de Contas das Eleições de 2016). Considerando, que a falta de normas específicas do Conselho Federal de Contabilidade, leva as Demonstrações Contábeis, dos partidos políticos uma mistura de entes, que integram-se entre Pessoa Física e Jurídica. Com conceitos e orientação para o processo de prestação de contas eleitoral, contemplando ao processo duvidoso e dubio das demonstrações contábeis amparadas pelas normas até aqui usadas, com as precauções que o candidato e o partido político devem ter antes de iniciarem suas campanhas, com diretrizes para o planejamento seguro, até os principais aspectos sobre o financiamento das campanhas, seja da arrecadação, seja do gasto. Sendo assim, a contabilidade ainda é a principal aliada dos eleitores, na fiscalização e transparência nas entradas e saídas dos recursos financeiros envolvendo as contas dos candidatos, após a finalização de suas campanhas.

Esp. Ewane Loiola é professor de importantes instituições de ensino, ministra matérias específicas no campo da contabilidade.

Contatos  
ewane133@hotmail.com  
CRC 017154/O-0  
CNPJ/CPF 5891



## CTB GOIÁS LEVA APOIO A PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

No dia 15 de janeiro de 2018, Leonardo Lobo presidente do SINDICONTÁBIL - GOIÂNIA E REGIÃO METROPOLITANA e a PRESIDENTA da CTB-GOIÁS PROFa. Ailma Maria de Oliveira, foram recebidos em audiência marcada pelo ilustre prefeito de Aparecida de Goiânia Gustavo Mendanha. O intuito da audiência foi levar ao município apoio institucional à atual gestão e futuros projetos que possam beneficiar a população aparecidense. O prefeito de Aparecida junto com sua equipe estão realizando



grandes trabalhos, obras e melhorias contínuas na cidade, "Uma gestão itinerante, onde quem ganha é a população", frisou Leonardo Lobo presidente do SINDICONTÁBIL. A presidenta da CTB Goiás ficou muito honrada pelo encontro e destacou a atenção e presteza do prefeito diante a luta por igualdade social, "Jovem e competente" disse a lider sindical sobre a pessoa do prefeito.

### EXPEDIENTE

Relação Diretoria Quadrênio  
2015/2019

#### Presidente

Leonardo Lobo Amorim

#### Vice-Presidentes

Fabiano Rodrigues Mendes

Silas Miranda Da Silva

Hélio Brito De Assunção

Weberth Fernandes

Francisco Pereira Dourado

Wagner Felipe Filho

#### Conselho Fiscal

Piterson Maris S. Galdino

Raimundo Nonato

Jossé Pedro Da Silva

Maria Eleuza De Oliveira

Rogger Said

Henrique Ricardo Bastista

#### Procurador Jurídico

Dr. Isac Silva De Souza



SINDICONTÁBIL  
DA REGIÃO DE: Goiânia,  
Abadia de Goiás, Aparecida de  
Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista  
de Goiás, Bonfinópolis, Braza-  
brantes, Caldazinha, Caturai,  
Goianópolis, Goianira, Guapó,  
Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis,  
Nova Veneza, Santo Antônio  
de Goiás, Senador Canedo, Tere-  
zópolis de Goiás, Trindade

CNPJ(MF):23.945.191/0001-60

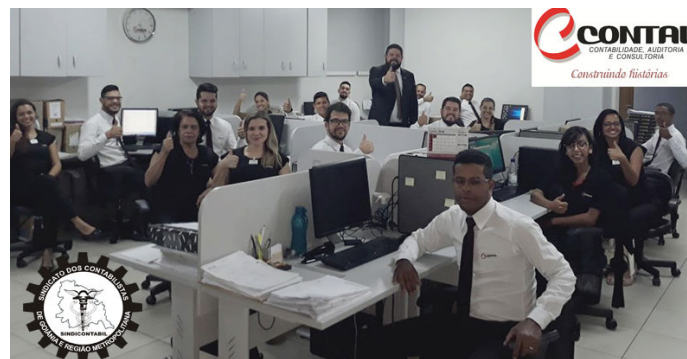
SEDE: Rua 7 N. 354 Sala 305  
ed. Britânia - Setor Central  
Goiânia - Go. CEP. 74.023-020  
FONE: 62-3921-0020

#### SITES OFICIAIS

site oficial  
[www.sindicontabil.org.br](http://www.sindicontabil.org.br)

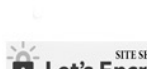
Banco de Empregos  
<https://be.sindicontabil.org.br>

Rádio Contábil  
[www.radiocontabil.com.br](http://www.radiocontabil.com.br)



### CONTAL FILIA 20 PROFISSIONAIS AO SINDICONTÁBIL

Em 2018 o SINDICONTÁBIL praticamente dobrou de tamanho diante as novas filiações, não é por acaso que isto está acontecendo, pois o SINDICATO que inova sempre está trazendo vários benefícios aos seus filiados, o mais recente foi o BANCO DE EMPREGOS ON-LINE. Um grande exemplo foi a inclusão de 20 associados da grande empresa do setor contábil CONTAL CONTABILIDADE, empresa tradicional no setor.



BANCO DE EMPREGOS - SINDICONTÁBIL - <a href="https://be.sindicontabil.org.br">https://be.sindicontabil.org.br</a>		
VAGA	QUANTIDADE	SALÁRIO